

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 027/2006**

**CRUZEIRO DO SUL, 6 DE NOVEMBRO DE 2006**

Os Vereadores abaixo subscritos vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que a Prefeitura Municipal realize um estudo de viabilidade para redução do perímetro urbano na RST453, no trecho compreendido entre o Posto de Combustíveis Mate Amargo e a divisa com o município de Lajeado.

Propõe-se a análise criteriosa do perímetro a ser reclassificado, especialmente porque muitas propriedades rurais estão atualmente compreendidas na área urbana, incidindo sobre elas o IPTU.

Justifica-se com o apelo dos moradores das comunidades de São Rafael e Linha Primavera, os quais já manifestaram sua insatisfação com o que diz a lei e o que acontece de fato, especificamente quanto à caracterização dos imóveis.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

  
**Décio José Reiter**

  
**Leandro Luís Johner**